

2006, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Filipe António de Matos Lopes Carraço, para a categoria de técnico — estagiário.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.
1000305984

Aviso

Nomeação após dispensa de frequência de estágio

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com a acta do júri do estágio do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foi, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, nomeada, definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, Elsa Isabel Gonçalves Pires Azevedo Cardoso, técnico superior de 2.ª classe, da área de arquitectura, escalão 1, índice 400, devendo a nomeada tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.
1000305985

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 390/2006

Torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de Agosto, Lucília da Conceição Pereira Silva Martins, técnica profissional de educação ambiental de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 222, foi nomeada, definitivamente, para a categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 295, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *e*) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

20 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
1000305958

Aviso n.º 387/2006

Por meu despacho datado de 19 de Setembro, nomeei, definitivamente, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de biologia), Ysabel Margarita Amaro Gonçalves e Ana Luísa Aveiro dos Santos Costa, na sequência de aprovação no estágio do respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado do *Diário da República*, 3.ª série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 2003.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
1000305955

Aviso n.º 389/2006

Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal tem abertos procedimentos concursais para provimento dos lugares de direcção intermédia abaixo indicados:

1) Cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

- a) Director do Departamento Financeiro;
- b) Director do Departamento de Protecção Civil e Bombeiros.

2) Cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

- a) Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos (Departamento de Recursos Humanos);
- b) Chefe de Divisão de Tesouraria (Departamento Financeiro);
- c) Chefe de Divisão de Desporto e Tempos Livres.

Os interessados deverão enviar requerimento de candidatura, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) das correspondentes ofertas de emprego.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
1000305957

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 211

Exoneração

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 12 de Setembro de 2006, foi deferido o pedido de exoneração do lugar de serralheiro civil — operário, apresentado pelo funcionário Nuno Filipe Nazaré Falcão Milharadas Bigas, a partir de 22 de Setembro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000305992

Edital n.º 212

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 1, alínea *f*), e 65.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que irá ser alienado o lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m², situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola, nos termos e condições constantes de documento anexo a este edital e que dele fazem parte integrante.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

Condições de alienação do lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m², situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola.

I

Do prédio a alienar

O município de Grândola, na qualidade de proprietário e de acordo com o disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se alienar o lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m², situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Grândola sob o artigo 8340 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 03119/251099, da freguesia de Grândola, confrontando a norte, sul e nascente com ruas públicas e a poente com lote 5 e Estradas de Portugal, E. P. E.

II

Modo de alienação

1 — O lote de terreno supra-identificado será alienado, mediante apresentação de propostas em carta fechada, devendo ser indicado, por extenso, o valor proposto.

2 — A alienação será publicitada, mediante a publicação de editais e anúncios na imprensa de âmbito local e nacional e ainda no *Diário da República*.

3 — O prazo para apresentação de propostas é de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

4 — A proposta deve ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, no qual deve ser escrita a expressão «Proposta para aquisição do lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial», indicando-se o nome ou denominação social do concorrente.